



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA MD Nº. 043/2013

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,  
no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor estável VANDELY MARTINS ARRUDA, matrícula funcional nº. 27053, à averbação de tempo de contribuição prestados as empresas abaixo relacionados, perfazendo 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 05 (cinco) dias, isto é, 1.035 (um mil, trinta e cinco) dias trabalhados, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº. 294/2013, de 01.10.2013, fl. 30-PG/ALMT, em atenção ao Processo nº. 1.346/2013, de 20.08.2013, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Protocolo nº. 10001100.1.00099/12-4, data da emissão 20.08.2013, NIT nº. 1011532527-9.

1.0 – Para os efeitos previstos no artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

1.1 – CARLOS SARAIVA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no período de 15.09.1979 a 04.02.1981, perfazendo 01(um) ano, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias, isto é, 505 (quinhentos e cinco) dias trabalhados;

1.2 – BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A, no período de 16.09.1981 a 28.02.1983, perfazendo, 01(um) ano, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias, isto é, 530 (quinhentos e trinta) dias trabalhados;

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 15 de outubro de 2013.

Dep. MAURO SAVI  
1º Secretário

**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE  
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 16 / 10 / 2013

Ass.: \_\_\_\_\_